

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

1 PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE
2 ENFERMAGEM DO AMAPÁ – 2016
3 Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às 09:50h reuniram-se os
4 conselheiros: Dr. Marco Antônio Balieiro de Almeida, Dr. Aurinex Morais Guedes e Sr. Jairo
5 Moraes Saraiva. O presidente inicia a reunião com a verificação de quórum, feita leitura da
6 ata anterior que é aprovada por unanimidade. (Expediente) informes do Presidente: O
7 presidente toma a palavra e abre discussão sobre as estratégias que a diretoria deve realizar
8 para aumentar a arrecadação do Regional, o presidente relembra reunião com o conselheiro
9 Federal Walquírio Almeida em que discutimos este assunto com importantes contribuições do
10 Dr. Walquírio; o Conselheiro Jairo Saraiva, relata que devemos elaborar uma campanha de
11 orientações , através da Assessoria de Comunicação esclarecendo a importância do
12 Profissional de Enfermagem em se manter regularizado com Coren-AP, e que devemos
13 massificar esta campanha nas instituições de saúde do Estado do Amapá; o Presidente
14 informa que devemos nomear uma comissão de Conselheiros para orientar os profissionais de
15 Enfermagem in loco nas instituições; o Conselheiro Jairo informa que o projeto de
16 revitalização do Regional deverá ser aprovado na próxima reunião de Plenário do Cofen, para
17 execução ainda este ano; o Presidente informa que acontecerá os cursos sobre:
18 Dimensionamento de profissionais de enfermagem e Sítio Funcional dos dias 01 à 05 de
19 Fevereiro de 2016, com Dra. Cleide Masuela, e curso de Instrução de Processo Ético, dos dias
20 02 a 04 de fevereiro de 2016, com a Dra. Fátima Sampaio. Ordem do dia: **1º item** de pauta –
21 solicitação de auxílio representação para o Presidente, pelos trabalhos administrativos e
22 representação do regional em eventos fora da sede do conselho regional, e ao secretário pela
23 elaboração do processo de prestação de contas do ano de 2015 do Coren-AP, após ampla
24 discussão da matéria foi aprovado pela diretoria a concessão de 15(quinze) auxílios ao
25 Presidente e 06(seis) auxílios ao Secretário. **2º item** de pauta – elaboração de estudo de
26 impacto em folha pela Tesouraria do Coren-AP, para a necessidade de contratação de
27 Controlador e Assessor de Comunicação para os quadros do Coren-AP, ficou decidido esta
28 discussão será levada para reunião de plenário. **3º Item** de pauta - elaboração de planilha de
29 controle de nomeação de funcionários e Conselheiros para averiguação de denúncias nos
30 Municípios com vista ao controle Orçamentário e Financeiro do Regional, após discussão a
31 diretoria homologa esta decisão. **4º Item** de pauta - Debate sobre pagamento de dívida
32 trabalhista do ex-funcionário Augusto, que ultrapassa 50(cinquenta) mil reais, o presidente
33 esclarece que é compromisso do Coren-AP quitar esta dívida no ano de 2016, porém
34 aguardamos o aumento da arrecadação no regional, para que possamos planejar de forma
35 efetiva a resolução deste problema. **5º Item** de pauta - cancelamento de inscrição profissional
36 da Sra. Arlene Batista de Sousa, a profissional informa que não estar atuando na área, também
37 não consta débito com o regional, após discussão a diretoria deferiu a solicitação de
38 cancelamento do processo 05445/2015, o qual será encaminhado ao setor de registro para
39 procedimento administrativo pertinente. **6º Item** de pauta - processo de cancelamento de
40 inscrição nº 05447/2015, da profissional Liaci Palheta Pereira registro nº 342998-TE, a
41 profissional informa que não estar atuando na área, está em aberto com multa eleitoral; a
42 solicitação foi deferida parcialmente pela diretoria, e encaminhada ao setor de cobrança para
43 procedimento administrativo e após ao setor de registro para procedimento administrativo



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

44 pertinente. Sem mais havendo para tratar ou decidir, eu, Marco Antonio Balieiro de Almeida,
45 lavro a presente ata às onze horas e trinta minutos que segue assinada por todos.

46

47

48 Dr. Aurinex Morais Guedes

49

50

51 Dr. Marco Antonio Balieiro de Almeida

52

53

54 Sr. Jairo Moraes Saraiva

